



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.771

Resolve sobre desligamento de aluno.

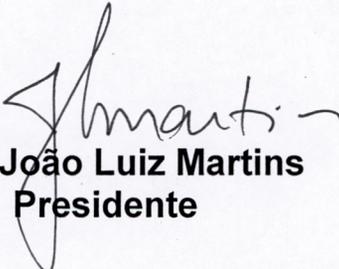
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 289ª reunião ordinária, realizada em 09 de setembro deste ano, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a manifestação do Colegiado do Curso de Engenharia de Minas e da Pró-Reitoria de Graduação,

RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto por **Ricardo Guimarães Gomes**, pelo requerimento nº 17.061/2009, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Engenharia de Minas da UFOP.

Ouro Preto, em 09 de setembro de 2009.


Prof. João Luiz Martins
Presidente